



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 022/2023

DATA: 10.02.2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste a ser realizada no exercício de dois mil e vinte três, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, senhor Vilmar Schmoller, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 64, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê que a participação da comunidade ao status de diretriz do Sistema Único de Saúde, em seu Art. 198;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

DECRETA:

Art. 1º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste, a ser realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte três), no auditório da Casa da Cultura Ruy M. Dalmolin, situado à Rua Santos Dumont, Nº80, centro, Itapejara D'Oeste.

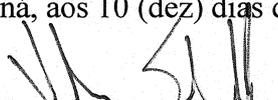
Art. 2º A Conferência será presidida e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

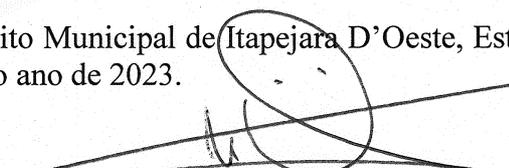
Art. 3º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resolução deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Departamento Municipal de Saúde.

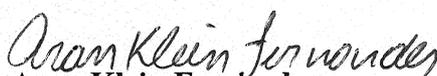
Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas através de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2023.


Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal


Vlademir Lucini
Resp. pelo Depto. de Administração


Aran Klein Fernandes
Diretor do Departamento de Saúde